



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção à grave escassez de guardas prisionais, à falta de correspondência entre as suas funções e categorias e ao excesso de trabalho destes trabalhadores

O Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) está a enfrentar uma grave crise de falta de mão-de-obra, e a situação vai piorar ainda mais com a “onda” de aposentações, a chegar em breve. Segundo consta, **só nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2026, vão aposentar-se várias dezenas de trabalhadores**, entre os quais subchefes e guardas principais, e, na sequência disso, alguns guardas de primeira ou das camadas de base já foram obrigados a assumir, sem a devida formação e autorização, as funções de fiscalização de nível superior, o que resulta numa grave desconformidade entre as suas competências e responsabilidades, estando os mesmos sujeitos a riscos de aplicação irrazoável de sanções.

A pressão no trabalho e o risco profissional dos guardas prisionais da linha de frente não foram, entretanto, aliviados, e expomos, em seguida, as suas opiniões:

1. Os guardas em regime de turnos gozam apenas de 4 a 5 dias de descanso compensatório por ano, sem direito a quaisquer feriados públicos ou obrigatórios, trabalhando, praticamente, o ano todo. Actualmente, há três turnos, e a troca dos respectivos trabalhadores é frequente, o que põe em risco a segurança e não resolve a questão da falta de mão-de-obra. Para assegurar os direitos e interesses dos trabalhadores da linha de frente, as suas necessidades de cuidar da família e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a eliminação de riscos de segurança, estes exigem a implementação do regime de turnos no modelo de “trabalhar 24 horas e descansar 48 horas”, com vista a estabilizar a equipa e a consolidar a linha de defesa da segurança do estabelecimento prisional.

2. Os trabalhadores devem poder gozar as férias previstas na lei e, actualmente, não podem escolher o período em que vão tirar as férias, existindo situações em que eles são colocados de férias sem aviso prévio. O pessoal da linha de frente exige a optimização do mecanismo de organização de férias, para poder escolher as suas próprias férias.
3. O posto de chefe de cada edifício não deve ser desempenhado por guardas de primeira, exigindo-se a afectação de pessoal com a categoria correspondente para assumir o trabalho, a fim de assegurar a correspondência entre a categoria e as funções do cargo.
4. O actual período de refeição é de 45 minutos, abrangendo o tempo necessário para ir e voltar do local de trabalho e para a inspecção de segurança, pelo que o pessoal da linha de frente pede o prolongamento adequado desse período.

Pelo exposto, venho solicitar ao Governo que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, às seguintes questões:

1. Perante a “onda iminente” de aposentações de guardas, de que medidas concretas e imediatas dispõem as autoridades de segurança para colmatar a falta de mão-de-obra e fazer face à situação?

2. Como é que se vai optimizar a coordenação entre o mecanismo de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promoção e as necessidades reais para diversos postos, assegurando a correspondência entre as funções, a formação e as categorias?

3. Como é que se vai aperfeiçoar o regime de turnos e descanso dos guardas prisionais, com vista a salvaguardar a sua saúde física e mental e a aumentar a atractividade desta profissão?

9 de Janeiro de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Chan Hao Weng**